Gabinete do Prefeito

SALVADOR PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

MENSAGEM Nº 22/2019

Salvador, 13 de dezembro de 2019.

Exmo. Sr.
Vereador **GERALDO JÚNIOR**
Presidente da Câmara Municipal de Salvador
Nesta

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para apreciação dessa veneranda Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei que "Concede abono aos aposentados vinculados ao Regime próprio de Previdência do Município de Salvador, na forma que indica"

Nesse contexto, o abono a ser concedido aos aposentados vinculados ao Regime Próprio de Previdência do Município, sobre o qual não incidem os descontos relativos às contribuições ao Regime Próprio de Previdência, não será incorporado aos proventos e esta sendo escalonado conforme disposições dos parágrafos do art.1º da proposição.

Assim, diante da relevância da matéria, solicito a Vossa Excelência que, na tramitação do presente Projeto de Lei, seja observado o regime de urgência previsto no art. 47 da Lei Orgânica do Município – LOM.

Valendo-me do ensejo, renovo a Vossa Excelência e aos seus ilustres Pares a expressão do meu melhor apreço.

Atenciosamente,

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito